



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.843.929/0001-24 E PELA EMPRESA **LEOMAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA.. PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa LEOMAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua dos Jasmins, 315, Planalto II - CEP: 48.110-000 - Catu - BA, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.870.439/0001-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. André Ricardo Souza de Cerqueira, CND Nº 03799593380 – DETRAN/BA, CPF nº 023.978.355-76, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

Os CONTRATANTES, com base no Credenciamento nº 03/2022 – Processo Licitatório nº 122/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 241/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 08 de dezembro de 2024 até o dia 08 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 06 de dezembro de 2024.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

LEOMAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____